



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

## LEI Nº 1580 DE 24 DE MAIO DE 2007.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE TERRENO URBANOS PARA O FUNCIONAMENTO DE PEQUENA INDÚSTRIA”.

O povo do Município de Ilícinea – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de um terreno urbano, com 450 m<sup>2</sup>, situado no cruzamento da esquina da Rua Querobino Vilela Moscardini com a Rua Maria Clara de Oliveira, para instalação de pequena indústria, para o seguinte beneficiário:

- Zélio Albino Reis – ME – CNPJ – 08.659.533/0001-91, inscrição Estadual 0010289840023, Rua José Leopoldino Mendes, 159 – Bairro glória – Ilícinea – MG.

Art. 2º - O beneficiário terão o prazo até 31/12/2008, para a edificação do imóvel. Terminado esse prazo, os terrenos que não forem edificados, retornarão para propriedade do Município.

Art. 3º - Os beneficiários só terão o direito de transferir, ceder ou vender os terrenos decorrido o prazo de 05 (cinco) anos da doação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 24 de maio de 2007.

Silvio Ribeiro de Lima  
Prefeito Municipal.